

Protocolo: 01748/2024
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 28/05/2024
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a união de esforços em gestões e destinação de recursos federais, visando à implantação e construção de uma Estratégia Saúde da Família (ESF) nos Bairros Bela Vista 1,2,3, e Argemiro Ortega, no Município de Nova Andradina.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor RODRIGO PEREZ RAMOS, e aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a união de esforços em gestões e destinação de recursos federais, visando à implantação e construção de uma Estratégia Saúde da Família (ESF) nos Bairros Bela Vista 1,2,3, e Argemiro Ortega, no Município de Nova Andradina.

Plenário Deputado Júlio Maia, 28 de maio de 2024.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(076/2024)

JUSTIFICATIVA

Diante das dificuldades enfrentadas pelos moradores de Nova Andradina que são atendidos na ESF Durval Andrade Filho e Hospital Regional, os Vereadores Edeildo Gonçalves dos Santos, o Deildo Piscineiro, e Leandro Ferreira Luiz Fedossi, o Dr.

Leandro, encaminharam a este Parlamentar a Indicação nº 140/2024, na qual solicitam a implantação e construção de uma Estratégia Saúde da Família (ESF) nos Bairros Bela Vista 1,2,3, e Argemiro Ortega.

Alegam que a implantação da ESF será de extrema importância ao município, pois facilitará e auxiliará toda a comunidade, evitando filas e a grande demora no atendimento de quem está necessitando, proporcionando melhor qualidade de vida aos moradores de Nova Andradina.

Considerando que o Programa ESF envolve a participação dos governos federal, estadual e municipal, e uma vez que o Executivo Municipal não dispõe de recursos suficientes, pedimos pelo providencial apoio tanto do Governo do Estado quanto de nossa Bancada Federal, com providências e gestões que couberem na viabilização de recursos necessários, imprescindíveis para o atendimento ao reivindicado.